



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2024.10.25.001

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20240827/0001-04, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2024.10.25.001.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO DAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
30.662.567/0001-94	MILANO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	SIM	115.000,00	28/10/2024 11:44:55
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	103.556,54	29/10/2024 09:02:39
05.736.096/0001-74	JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	98.294,10	29/10/2024 10:08:46
24.916.240/0001-07	RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI	SIM	87.933,40	29/10/2024 10:30:53
02.984.138/0001-06	3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	99.000,00	29/10/2024 15:53:39
40.560.312/0001-74	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	SIM	101.737,58	29/10/2024 16:36:42
22.280.521/0001-82	PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI	SIM	104.056,72	29/10/2024 16:48:59
49.234.807/0001-88	2M EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	98.274,20	30/10/2024 08:03:19
27.105.515/0001-02	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	SIM	88.000,00	30/10/2024



				08:17:39
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	SIM	92.494,02	30/10/2024 11:05:11
12.233.377/0001-70	COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	SIM	88.909,88	30/10/2024 15:20:34
39.955.838/0001-74	J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	104.055,77	30/10/2024 15:24:06
37.252.677/0001-27	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	SIM	89.765,00	30/10/2024 15:32:11
54.305.340/0001-50	FENIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	NÃO	109.838,05	30/10/2024 15:35:15
22.600.335/0001-83	CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA	SIM	99.431,07	30/10/2024 15:51:23
29.326.036/0001-41	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	NÃO	89.025,50	30/10/2024 18:19:54
10.933.035/0001-37	ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	SIM	95.962,55	30/10/2024 18:23:17
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	98.852,98	30/10/2024 19:13:46
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	99.431,07	30/10/2024 20:01:45
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	SIM	110.000,00	30/10/2024 21:25:17
53.279.809/0001-60	R. DE S. MIRANDA LTDA	SIM	92.494,02	30/10/2024 21:32:49
21.403.984/0001-21	D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	101.743,44	30/10/2024 22:11:13
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	SIM	103.556,55	30/10/2024 23:44:04
50.904.313/0001-42	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	98.083,28	31/10/2024 00:15:43
41.211.559/0001-48	PILARTEX CONSTRUCOES LTDA	SIM	109.836,00	31/10/2024 07:24:49
52.603.814/0001-14	CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	SIM	115.617,00	31/10/2024 07:52:57



Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
50.904.313/0001-42	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1.0	98.083,28	98.083,28	31/10/2024 00:15:43
	Marca: b'N/M' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
41.211.559/0001-48	PILARTEX CONSTRUCOES LTDA	NÃO	SIM	1.0	109.836,00	109.836,00	31/10/2024 07:24:49
	Marca: b'PROPRIA' Fabricante: PILARTEX Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
29.326.036/0001-41	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	89.025,50	89.025,50	30/10/2024 18:19:54
	Marca: b'MODELO' Fabricante: MODELO Modelo / Versão: MODELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
52.603.814/0001-14	CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	SIM	SIM	1.0	115.617,00	115.617,00	31/10/2024 07:52:57
	Marca: b'similar' Fabricante: similar Modelo / Versão: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO DAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE						
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1.0	103.556,55	103.556,55	30/10/2024 23:44:04
	Marca: b'VARIOS' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	1.0	103.556,54	103.556,54	29/10/2024 09:02:39
	Marca: b'Serviço' Fabricante: Serviço Modelo / Versão: Conforme Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
21.403.984/0001-21	D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM	1.0	101.743,44	101.743,44	30/10/2024 22:11:13



	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
53.279.809/0001-60	R. DE S. MIRANDA LTDA	SIM	SIM	1.0	92.494,02	92.494,02	30/10/2024 21:32:49
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO DAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE						
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	SIM	SIM	1.0	110.000,00	110.000,00	30/10/2024 21:25:17
	Marca: b'SERV'xc3'x87O' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	SIM	1.0	99.431,07	99.431,07	30/10/2024 20:01:45
	Marca: b'PRÓPRIO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	1.0	98.852,98	98.852,98	30/10/2024 19:13:46
	Marca: b'PR'xc3'x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
10.933.035/0001-37	ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	NÃO	SIM	1.0	95.962,55	95.962,55	30/10/2024 18:23:17
	Marca: b'MODELO' Fabricante: MODELO Modelo / Versão: MODELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
02.984.138/0001-06	3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1.0	99.000,00	99.000,00	29/10/2024 15:53:39
	Marca: b'propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: acm e tubos galvanizados						
22.600.335/0001-83	CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA	SIM	SIM	1.0	99.431,07	99.431,07	30/10/2024 15:51:23
	Marca: b'PR'xc3'x93PRIO' Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
54.305.340/0001-50	FENIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	SIM	NÃO	1.0	109.838,05	109.838,05	30/10/2024 15:35:15



	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
37.252.677/0001-27	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	NÃO	SIM	1.0	89.765,00	89.765,00	30/10/2024 15:32:11
	Marca: b'LETRAS' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO DAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE						
39.955.838/0001-74	J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1.0	104.055,77	104.055,77	30/10/2024 15:24:06
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
12.233.377/0001-70	COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	SIM	SIM	1.0	88.909,88	88.909,88	30/10/2024 15:20:34
	Marca: b'FORNECIMENTO PROPRIO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	SIM	SIM	1.0	92.494,02	92.494,02	30/10/2024 11:05:11
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
27.105.515/0001-02	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	SIM	SIM	1.0	88.000,00	88.000,00	30/10/2024 08:17:39
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
49.234.807/0001-88	2M EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1.0	98.274,20	98.274,20	30/10/2024 08:03:19
	Marca: b'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
22.280.521/0001-82	PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI	SIM	SIM	1.0	104.056,72	104.056,72	29/10/2024 16:48:59
	Marca: b'SERV'--' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
40.560.312/0001-74	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	NÃO	SIM	1.0	101.737,58	101.737,58	29/10/2024 16:36:42



	Marca: b'SERV\x3\x87OS' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
24.916.240/0001-07	RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI	SIM	SIM	1.0	87.933,40	87.933,40	29/10/2024 10:30:53
	Marca: b'Dispensa Eletr\x3\x4bnica' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO DAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE						
05.736.096/0001-74	JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	1.0	98.294,10	98.294,10	29/10/2024 10:08:46
	Marca: b'SERV\x3\x87O' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						
30.662.567/0001-94	MILANO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	SIM	SIM	1.0	115.000,00	115.000,00	28/10/2024 11:44:55
	Marca: b'PR\x3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			31/10/2024 08:01:21
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.916.240/0001-07			31/10/2024 08:02:30
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.916.240/0001-07, sem registro de lances.			31/10/2024 08:02:36
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.916.240/0001-07			31/10/2024 09:36:42
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	24.916.240/0001-07	87.838,8700	31/10/2024 09:37:15
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.916.240/0001-07, com o valor negociado de R\$ 87.838,87 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)			31/10/2024 10:05:51
Desclassificação	O participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.916.240/0001-07, R\$ 87.838,87 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da proposta readequada a empresa RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI está desclassifica. O laudo encontra-se anexado junto aos autos do processo e também anexado junto a esta plataforma.			04/11/2024 14:13:17
Convocação	Participante O DOS REIS BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 27.105.515/0001-02, foi convocada.			04/11/2024 14:13:22
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante O DOS REIS BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 27.105.515/0001-02			04/11/2024 14:13:43
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante O DOS REIS BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 27.105.515/0001-02, sem registro de lances.			04/11/2024 14:14:20



Desclassificação	O participante O DOS REIS BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 27.105.515/0001-02, R\$ 88.000,00 foi desclassificada. Motivo: Não enviou proposta readequada	05/11/2024 09:32:12
Convocação	Participante COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.233.377/0001-70, foi convocada.	05/11/2024 09:32:21
Desclassificação	O participante COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.233.377/0001-70, R\$ 88.909,88 foi desclassificada. Motivo: Não enviou proposta readequada	05/11/2024 14:06:39
Convocação	Participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41, foi convocada.	05/11/2024 14:06:47
Desclassificação	O participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41, R\$ 89.025,50 foi desclassificada. Motivo: Conforme análise da proposta readequada a empresa ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA está desclassificada. O laudo encontra-se anexado junto aos autos do processo e também anexado junto a esta plataforma.	07/11/2024 08:11:19
Convocação	Participante PIMENTA ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.252.677/0001-27, foi convocada.	07/11/2024 08:11:28
Desclassificação	O participante PIMENTA ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.252.677/0001-27, R\$ 89.765,00 foi desclassificada. Motivo: Não enviou proposta readequada	07/11/2024 11:18:32
Convocação	Participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 40.219.546/0001-52, foi convocada.	07/11/2024 11:20:26
Desclassificação	O participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 40.219.546/0001-52, R\$ 92.494,02 foi desclassificada. Motivo: NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA	07/11/2024 13:55:39
Convocação	Participante R. DE S. MIRANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.279.809/0001-60, foi convocada.	07/11/2024 13:55:54
Desclassificação	O participante R. DE S. MIRANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.279.809/0001-60, R\$ 92.494,02 foi desclassificada. Motivo: Não enviou proposta readequada	08/11/2024 10:46:58
Convocação	Participante ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 10.933.035/0001-37, foi convocada.	08/11/2024 10:47:11
Desclassificação	O participante ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 10.933.035/0001-37, R\$ 95.962,55 foi desclassificada. Motivo: Apresentou sua proposta em desacordo com o edital. A análise da proposta readequada encontra-se anexada junto a esta plataforma e também junto aos autos do processo.	11/11/2024 10:31:46
Convocação	Participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, foi convocada.	11/11/2024 10:31:54
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, no valor de R\$ 98.083,28 (noventa e oito mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)	12/11/2024 15:06:39
Inabilitado	A participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.904.313/0001-42, R\$ 98.083,28 foi inabilitado. Motivo: Descumpriu alínea "a" - atestado incompatíveis com o objeto da licitação.	13/11/2024 10:12:51
Convocação	Participante 2M EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.234.807/0001-88, foi convocada.	13/11/2024 10:13:34
Desclassificação	O participante 2M EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 49.234.807/0001-88, R\$ 98.274,20 foi desclassificada. Motivo: Não enviou proposta readequada	13/11/2024 13:33:37
Convocação	Participante JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 05.736.096/0001-74, foi convocada.	13/11/2024 13:33:43
Desclassificação	O participante JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 05.736.096/0001-74, R\$ 98.294,10 foi desclassificada. Motivo: Não apresentou proposta readequada	13/11/2024 15:37:09



Convocação	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 21.803.450/0001-92, foi convocada.		13/11/2024 15:37:16	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 21.803.450/0001-92, no valor de R\$ 98.852,98 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)		18/11/2024 14:00:58	
Inabilitado	A participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 21.803.450/0001-92, R\$ 98.852,98 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou documentação relativa a HABILITAÇÃO.		18/11/2024 16:02:45	
Convocação	Participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06, foi convocada.		18/11/2024 16:03:30	
Desclassificação	O participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06, R\$ 99.000,00 foi desclassificada. Motivo: Não enviou proposta readequada, conforme solicitado.		19/11/2024 14:05:16	
Desclassificação	Não foi possível exibir essa informação! entre em contato com o nosso suporte para mais detalhes. Fone: (88) 9 9995-6013.	02.984.138/0001-06	99.000,0000	19/11/2024 15:46:48
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)		22/11/2024 08:00:24	
Inabilitado	A participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06, R\$ 99.000,00 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise técnica, a empresa descumpriu o item 5.1.4 alíneas "a" e "b".		27/11/2024 08:19:21	
Convocação	Participante CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.600.335/0001-83, foi convocada.		27/11/2024 08:19:52	
Desclassificação	O participante CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.600.335/0001-83, R\$ 99.431,07 foi desclassificada. Motivo: Não enviou proposta readequada		27/11/2024 13:30:51	
Convocação	Participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.684.766/0001-69, foi convocada.		27/11/2024 13:31:00	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.684.766/0001-69, no valor de R\$ 99.431,07 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos)		28/11/2024 14:00:13	
Inabilitado	A participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.684.766/0001-69, R\$ 99.431,07 foi inabilitado. Motivo: Empresa não enviou documentação, conforme solicitada		28/11/2024 16:20:30	
Convocação	Participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, foi convocada.		28/11/2024 16:20:33	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, no valor de R\$ 101.737,58 (cento e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)		02/12/2024 14:15:00	
Habilitado	Habilitada a participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74		03/12/2024 14:15:00	
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, no valor de R\$ 101.737,58 (cento e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)		03/12/2024 14:15:05	

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74	03/12/2024 14:15:05



DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	31/10/2024 08:01:20	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 2024.10.25.001. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Sistema	31/10/2024 08:02:30	Fase de negociação do(s) com a participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI foi iniciada.
Sistema	31/10/2024 08:02:36	Fase de negociação do(s) com a participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI foi finalizada.
Agente	31/10/2024 08:06:08	O(A) Agente de contratação solicita a participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.916.240/0001-07, a proposta readequada até a data 31/10/2024 às 10:07.
Fornecedor	31/10/2024 09:13:38	BOM DIA, GOSTARIA QUE A COMISSÃO POR GENTILEZA ABRISSSE O CAMPO DE NEGOCIAÇÃO PARA QUE EU POSSA TÁ OFERTANDO UM NOVO VALOR.
Fornecedor	31/10/2024 09:13:57	AGRADEÇO DESDE JÁ
Fornecedor	31/10/2024 09:17:21	APÓS EU OFERTAR O NOVO VALOR, EM SEGUIDA JA ANEXO A PROPOSTA COM O NOVO VALOR OFERTADO.
Sistema	31/10/2024 09:36:42	Fase de negociação do(s) com a participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI foi iniciada.
Agente	31/10/2024 09:37:08	Conforme solicitado, foi aberto o prazo para uma melhor negociação
Fornecedor	31/10/2024 09:38:19	AGRADECIDO!
Fornecedor	31/10/2024 09:50:15	NÃO ESTOU CONSEGUINDO ANEXAR A PROPOSTA DE PREÇO.
Fornecedor	31/10/2024 09:50:37	PEÇO QUE A COMISSÃO ABRA O CAMPO PARA QUE EU POSSAR ANEXAR A PROPOSTA READEQUADA POR GENTILEZA!
Fornecedor	31/10/2024 09:52:02	ESTOU NO AGUARDANDO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ABRIR O CAMPO PARA QUE EU POSSA TÁ ANEXANDO A PROPOSTA READEQUADA.
Fornecedor	31/10/2024 09:53:11	NOVO LANCE JA FOI OFERTADO, PODEM ABRIR O CAMPO DA PROPOSTA READEQUADA PARA QUE POSSAMOS TÁ ANEXANDO.
Fornecedor	31/10/2024 10:02:48	??
Fornecedor	31/10/2024 10:04:43	ESPERO NÃO SER PREJUDICADO, POIS DESDE 9:50 TENTO ANEXAR A PROPOSTA READEQUADA, PORÉM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO ABRIU O CAMPO NOVAMENTE PARA QUE EU POSSA TÁ ANEXANDO.
Sistema	31/10/2024 10:05:51	Fase de negociação do(s) com a participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI foi finalizada.
Agente	31/10/2024 10:06:50	O(A) Agente de contratação solicita a participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.916.240/0001-07, a proposta readequada até a data 31/10/2024 às 12:10.
Fornecedor	31/10/2024 10:07:19	A participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.916.240/0001-07, enviou a proposta readequada.
Agente	31/10/2024 13:13:16	Boa tarde senhores licitantes!
Agente	31/10/2024 13:13:35	A sessão será suspensa para análise da proposta readequada.
Agente	31/10/2024 13:13:54	Sera avisado a data do retorno.
Agente	04/11/2024 09:17:05	Bom dia senhores licitantes
Agente	04/11/2024 09:17:33	Comunico a todos que às 14hrs do corrente dia daremos continuidade a sessão.



Agente	04/11/2024 14:01:08	Boa tarde senhores licitantes!
Agente	04/11/2024 14:05:54	Conforme análise da proposta readequada a empresa RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI está desclassificada. O laudo encontra-se anexado junto aos autos do processo e também anexado junto a esta plataforma.
Agente	04/11/2024 14:13:17	Participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.916.240/0001-07 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da proposta readequada a empresa RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI está desclassificada. O laudo encontra-se anexado junto aos autos do processo e também anexado junto a esta plataforma.
Sistema	04/11/2024 14:13:43	Fase de negociação do(s) com a participante O DOS REIS BRANDAO EIRELI foi iniciada.
Sistema	04/11/2024 14:14:20	Fase de negociação do(s) com a participante O DOS REIS BRANDAO EIRELI foi finalizada.
Agente	04/11/2024 14:14:39	O(A) Agente de contratação solicita a participante O DOS REIS BRANDAO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 27.105.515/0001-02, a proposta readequada até a data 04/11/2024 às 16:15.
Fornecedor	04/11/2024 15:08:15	BOA TARDE, EM QUAL CAMPO TEM ANEXADO O LAUDO COM O MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ?
Agente	05/11/2024 07:54:03	Bom dia senhores licitantes!
Agente	05/11/2024 07:54:52	A RAMALHO SERVIÇOS, o laudo encontra-se anexado em documentos. Caso, não encontre o mesmo pode solicitar via e-mail: licita.solonopole@gmail.com.
Agente	05/11/2024 07:55:14	ÀS 09:30hrs do corrente dia daremos continuidade a sessão.
Agente	05/11/2024 09:32:12	Participante O DOS REIS BRANDAO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 27.105.515/0001-02 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não enviou proposta readequada
Agente	05/11/2024 09:32:42	O(A) Agente de contratação solicita a participante COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.233.377/0001-70, a proposta readequada até a data 05/11/2024 às 11:35.
Agente	05/11/2024 11:19:00	Fim do encerramento do prazo, retornaremos Às 14hrs do corrente dia.
Agente	05/11/2024 14:06:39	Participante COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.233.377/0001-70 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não enviou proposta readequada
Agente	05/11/2024 14:07:13	O(A) Agente de contratação solicita a participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41, a proposta readequada até a data 05/11/2024 às 16:08.
Fornecedor	05/11/2024 15:07:00	A participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41, enviou a proposta readequada.
Agente	06/11/2024 08:33:34	Bom dia senhores licitantes!
Agente	06/11/2024 08:35:34	A sessão será suspensa para análise da proposta readequada, após analiso comunico a data de retorno.
Agente	06/11/2024 08:35:39	Até breve!
Agente	06/11/2024 14:26:16	Boa tarde senhores licitantes!
Agente	06/11/2024 14:26:40	Comunico que às 08hrs do dia 07/11/2024 daremos continuidade a sessão.
Agente	07/11/2024 08:08:17	Bom dia senhores licitantes!



Agente	07/11/2024 08:11:19	Participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise da proposta readequada a empresa ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA está desclassifica. O laudo encontra-se anexado junto aos autos do processo e tambem anexado junto a esta plataforma.
Agente	07/11/2024 08:12:02	O(A) Agente de contratação solicita a participante PIMENTA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.252.677/0001-27, a proposta readequada até a data 07/11/2024 às 10:15.
Fornecedor	07/11/2024 08:32:05	Sr. Pregoeiro o laudo em análise a minha proposta esta a minha proposta, cadê o laudo?
Fornecedor	07/11/2024 08:32:12	Bom dia
Fornecedor	07/11/2024 08:34:00	Estou no aguardo do laudo
Fornecedor	07/11/2024 10:08:49	?
Fornecedor	07/11/2024 10:16:55	Quero ter acesso ao laudo da análise da minha proposta. Se houver algum equívoco no laudo por parte do setor de engenharia na próxima fase do processo irei interpor recurso contra nossa desclassificação. Caso o setor de engenharia encontre algum erro na minha planilha o mesmo erro no projeto básico, irei entrar com pedido de anulação do certame.
Agente	07/11/2024 11:16:07	A Empresa ML ENTRETENIMENTO, o laudo encontra-se anexado a plataforma e tambem junto aos autos do processo.
Agente	07/11/2024 11:16:24	Pode-se solicitar via e-mail: monicabarbosasolon@hotmail.com
Agente	07/11/2024 11:18:32	Participante PIMENTA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.252.677/0001-27 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não enviou proposta readequada
Agente	07/11/2024 11:24:56	O(A) Agente de contratação solicita a participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 40.219.546/0001-52, a proposta readequada até a data 07/11/2024 às 13:30.
Fornecedor	07/11/2024 11:31:17	Sr. Pregoeiro nos documentos junto ao processo tem apenas o Laudo da empresa Ramalho, e lla no anexo onde diz ser meu laudo tem o meu orçamento, acho que vcs trocaram. verifique la por gentileza
Agente	07/11/2024 13:55:14	A EMPRESA M L DÁ UMA CONFERIDA NO ARQUIVO
Agente	07/11/2024 13:55:39	Participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF Nº 40.219.546/0001-52 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA
Agente	07/11/2024 13:58:30	O(A) Agente de contratação solicita a participante R. DE S. MIRANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.279.809/0001-60, a proposta readequada até a data 07/11/2024 às 15:59.
Fornecedor	07/11/2024 14:14:54	Agora sim deu certo, Vou analisa quais fundamentação foi usada para me desclassificarem do certame com certeza irei entrar com recurso . Obg.
Fornecedor	07/11/2024 14:48:12	BOA TARDE SENHOR AGENTE, GOSTARIAMOS DE SOLICITAR DILATAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA?
Agente	07/11/2024 15:20:50	A Empresa R. DE S. MIRANDA LTDA, será aberto um novo prazo, atendendo assim a sua solicitação.
Agente	07/11/2024 15:21:10	O(A) Agente de contratação solicita a participante R. DE S. MIRANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.279.809/0001-60, a proposta readequada até a data 07/11/2024 às 17:30.
Agente	08/11/2024 08:44:29	Bom dia senhores licitantes
Agente	08/11/2024 08:45:11	Comunico a todos que às 10:45hrs do corrente dia daremos continuidade a sessão.
Agente	08/11/2024 10:46:58	Participante R. DE S. MIRANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.279.809/0001-60 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não enviou proposta readequada
Agente	08/11/2024 10:47:32	O(A) Agente de contratação solicita a participante ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI



		inscrita no CNPJ/MF N° 10.933.035/0001-37, a proposta readequada até a data 08/11/2024 às 12:50.
Fornecedor	08/11/2024 11:01:13	A participante ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 10.933.035/0001-37, enviou a proposta readequada.
Agente	08/11/2024 13:21:38	Senhores licitantes! A sessão será suspensa para análise da proposta readequada.
Agente	08/11/2024 13:21:46	Aviso a data do retorno.
Agente	11/11/2024 08:22:27	Bom dia senhores licitantes! Comunico a todos que às 10:30hrs do corrente dia daremos continuidade a sessão.
Agente	11/11/2024 10:31:46	Participante ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 10.933.035/0001-37 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Apresentou sua proposta em desacordo com o edital. A análise da proposta readequada encontra-se anexada junto a esta plataforma e também junto aos autos do processo.
Agente	11/11/2024 10:32:12	O(A) Agente de contratação solicita a participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42, a proposta readequada até a data 11/11/2024 às 12:35.
Agente	11/11/2024 10:32:46	Findo o prazo de apresentação da adequada a sessão fica suspensa, retornando Às 13:30hrs do corrente dia.
Fornecedor	11/11/2024 11:44:26	A participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42, enviou a proposta readequada.
Agente	11/11/2024 13:33:35	Senhores licitantes! A sessão será suspensa para análise da proposta readequada.
Agente	11/11/2024 13:33:46	Aviso a data do retorno.
Agente	12/11/2024 11:18:46	Bom dia senhores licitantes
Agente	12/11/2024 11:19:18	Comunico que às 15hrs do corrente dia daremos continuidade a sessão.
Agente	12/11/2024 15:09:25	O(A) Agente de contratação solicita a participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42, os documentos habilitatórios até a data: 12/11/2024 às 17:10.
Agente	13/11/2024 08:18:34	Bom dia senhores licitantes!
Agente	13/11/2024 08:20:00	A sessão esta suspensa para análise da documentação de habilitação. Retorno às 10hrs do corrente dia.
Agente	13/11/2024 10:12:51	Participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42 foi inabilitada do(s) item 1 - CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu alínea "a" - atestado incompatíveis com o objeto da licitação.
Agente	13/11/2024 10:12:51	Participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu alínea "a" - atestado incompatíveis com o objeto da licitação.
Agente	13/11/2024 10:13:29	A análise de qualificação técnica encontra-se anexada junto a plataforma e também junto aos autos do processo.
Agente	13/11/2024 10:14:53	O(A) Agente de contratação solicita a participante 2M EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 49.234.807/0001-88, a proposta readequada até a data 13/11/2024 às 12:16.
Agente	13/11/2024 10:15:18	Findo o prazo a sessão fica suspensa, retornando às 13:30hrs do corrente dia
Agente	13/11/2024 13:33:16	Boa tarde!
Agente	13/11/2024 13:33:37	Participante 2M EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 49.234.807/0001-88 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não enviou proposta readequada
Agente	13/11/2024 13:34:06	O(A) Agente de contratação solicita a participante JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 05.736.096/0001-74, a proposta readequada até a data 13/11/2024 às 15:35.



Agente	13/11/2024 15:37:09	Participante JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 05.736.096/0001-74 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou proposta readequada
Agente	13/11/2024 15:37:42	O(A) Agente de contratação solicita a participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, a proposta readequada até a data 13/11/2024 às 17:40.
Agente	13/11/2024 15:38:22	Findo o prazo de apresentação da adequada, a sessão fica suspensa retornando dia 14/11/2024 às 08:30hrs.
Fornecedor	13/11/2024 15:52:00	A participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, enviou a proposta readequada.
Agente	14/11/2024 08:30:30	Bom dia senhores licitantes!
Agente	14/11/2024 08:30:43	A sessão será suspensa para análise da proposta readequada.
Agente	14/11/2024 08:30:45	Aviso a data do retorno
Agente	18/11/2024 09:02:06	Bom dia senhores licitantes!
Agente	18/11/2024 09:02:25	Comunico a todos que às 14hrs do corrente dia daremos continuidade a sessão.
Agente	18/11/2024 14:01:18	O(A) Agente de contratação solicita a participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, os documentos habilitatórios até a data: 18/11/2024 às 16:02.
Agente	18/11/2024 16:02:45	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92 foi inabilitada do(s) item 1 - CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou documentação relativa a HABILITAÇÃO.
Agente	18/11/2024 16:02:45	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou documentação relativa a HABILITAÇÃO.
Agente	18/11/2024 16:03:52	O(A) Agente de contratação solicita a participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.984.138/0001-06, a proposta readequada até a data 18/11/2024 às 18:05.
Agente	18/11/2024 16:08:29	Findo o prazo, a sessão fica suspensa retornando Às 08:15hrs do dia 19/11/2024
Agente	19/11/2024 08:19:23	Bom dia senhores licitantes! Comunico a todos que por está em uma outra sessão, Às 14hrs do corrente dia daremos continuidade ao certame.
Fornecedor	19/11/2024 12:00:26	caro pregoeiro os documentos que são referentes ao projeto básico na plataforma estão inacessíveis, solicito que verifiquem.
Agente	19/11/2024 14:05:16	Participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.984.138/0001-06 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não enviou proposta readequada, conforme solicitado.
Fornecedor	19/11/2024 14:43:52	senhora regoeira, nós enviamos a proposta readequada.
Agente	19/11/2024 14:57:40	Ao senhor representante da Empresa 3MC, a proposta consolidada deveria vim acompanhada as planilhas orçamentarias de acordo com o projeto básico
Fornecedor	19/11/2024 15:09:05	Senhora Pregoeira, nós temos a proposta completa com todas as planilhas de engenharias. Só não anexamos por engano, achando que deveria ser anexada somente junto com os documentos de habilitação. Pedimos desculpas pelo ocorrido.
Fornecedor	19/11/2024 15:09:14	Solicito que reveja sua decisão de nos desclassificar, amparado pelo ACÓRDÃO 1.211/2021/TCU que nos amparam em situações como essa (envio posterior de documentos desde que estes já existam), que só não foi anexado por engano ou esquecimento.
Agente	19/11/2024 15:15:44	Irei consultar o Setor Jurídico sobre a possibilidade aventada, e em seguida retornaremos.



Agente	19/11/2024 15:45:42	Após consulta com deferimento ao solicitado pela licitante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA, visando a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para a Administração, e visando manter o atendimento à legislação e jurisprudência recente, decido solicitar que seja enviado o documento não enviado por engano/esquecimento pela licitante retro mencionada:
Agente	19/11/2024 15:45:57	Assim, em atendimento às normas jurisprudenciais recentes como o Acórdão 1.211/20211-TCU mencionado pela licitante, o Princípio da Supremacia do Interesse Público a secretaria contratante do presente processo intenciona em retroagir a decisão tomada, atendendo às orientações da Corte Máxima de Contas.
Agente	19/11/2024 15:46:22	Favor licitante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA anexar os documentos faltantes no campo próprio aqui na plataforma.
Agente	19/11/2024 15:47:09	O(A) Agente de contratação solicita a participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06, a proposta readequada até a data 19/11/2024 às 17:50.
Agente	19/11/2024 15:51:56	Findo o prazo a sessão está suspensa, retornando dia 21/11/2024 Às 08:30hrs
Fornecedor	19/11/2024 17:32:05	A participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06, enviou a proposta readequada.
Agente	21/11/2024 08:32:51	Bom dia senhores licitantes!
Agente	21/11/2024 08:33:56	A sessão está suspensa para análise da proposta readequada.
Agente	21/11/2024 08:34:21	Comunico a data e horário de retorno.
Agente	21/11/2024 14:56:18	Boa tarde senhores licitantes! Comunico que Às 08hrs do dia 22/11/2024 daremos continuidade a sessão.
Agente	22/11/2024 08:00:16	Bom dia senhores licitantes!
Agente	22/11/2024 08:00:56	O laudo de análise encontra-se anexado junto a plataforma e também aos autos do processo.
Agente	22/11/2024 08:01:15	O(A) Agente de contratação solicita a participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06, os documentos habilitatórios até a data: 22/11/2024 às 10:05.
Agente	22/11/2024 10:15:11	A sessão está suspensa para análise da documentação. Retorno dia 25/11/2024 às 09hrs.
Agente	22/11/2024 10:15:23	Bom final de semana para todos
Fornecedor	25/11/2024 15:02:20	Algum prazo para retorno?
Agente	26/11/2024 10:28:43	Bom dia senhores licitantes
Agente	26/11/2024 10:29:09	Comunico a todos que Às 08hrs do dia 27/11/2024 daremos continuidade a sessão
Agente	27/11/2024 08:18:03	Bom dia senhores licitantes
Agente	27/11/2024 08:19:21	Participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06 foi inabilitada do(s) item 1 - CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise técnica, a empresa descumpriu o item 5.1.4 alíneas "a" e "b".
Agente	27/11/2024 08:19:21	Participante 3 MC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.984.138/0001-06 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Conforme análise técnica, a empresa descumpriu o item 5.1.4 alíneas "a" e "b".
Agente	27/11/2024 08:19:46	A análise encontra-se junto aos autos do processo e também junto a plataforma.
Agente	27/11/2024 08:20:21	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.600.335/0001-83, a proposta readequada até a data 27/11/2024 às 10:21.
Fornecedor	27/11/2024 10:09:11	TIVEMOS PROBLEMAS NA PARTE ELETRICA, FAVOR CONCEDER MAIS PRAZO



Agente	27/11/2024 10:29:40	A PEDIDO DA EMPRESA CONSTRULOC SERVICOS , SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE MAIS 02 HORAS
Agente	27/11/2024 10:30:12	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.600.335/0001-83, a proposta readequada até a data 27/11/2024 às 12:32.
Agente	27/11/2024 10:30:46	FINDO O PRAZO A SESSÃO FICA SUSPENSA, RETORNANDO ÀS 13:30 DO CORRENTE DIA
Agente	27/11/2024 13:30:51	Participante CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.600.335/0001-83 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não enviou proposta readequada
Agente	27/11/2024 13:35:15	O(A) Agente de contratação solicita a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.684.766/0001-69, a proposta readequada até a data 27/11/2024 às 15:36.
Fornecedor	27/11/2024 15:13:06	A participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.684.766/0001-69, enviou a proposta readequada.
Agente	27/11/2024 15:53:57	aA sessão fica suspensa para análise da proposta, comunico dia e horário para retorno.
Agente	28/11/2024 08:55:19	Bom dia senhores licitantes!
Agente	28/11/2024 08:55:41	Comunico a todos que dia 28/11/2024 às 14hrs será dado continuidade a sessão.
Agente	28/11/2024 14:01:03	PROPOSTA CLASSIFICADA, CONFORME LAUDO JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO E TAMBEM JUNTO A ESTA PLATAFORMA
Agente	28/11/2024 14:01:21	O(A) Agente de contratação solicita a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.684.766/0001-69, os documentos habilitatórios até a data: 28/11/2024 às 16:05.
Agente	28/11/2024 16:20:30	Participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.684.766/0001-69 foi inabilitada do(s) item 1 - CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa não enviou documentação, conforme solicitada
Agente	28/11/2024 16:20:30	Participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.684.766/0001-69 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa não enviou documentação, conforme solicitada
Agente	28/11/2024 16:21:08	A sessão está suspensa, retornando dia 29/11/2024 às 08:15hrs.
Agente	29/11/2024 08:18:34	Bom dia
Agente	29/11/2024 08:18:51	O(A) Agente de contratação solicita a participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, a proposta readequada até a data 29/11/2024 às 10:20.
Fornecedor	29/11/2024 10:06:40	A participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, enviou a proposta readequada.
Agente	29/11/2024 10:26:16	A sessão sera suspensa para análise da proposta, marco a data e horário de retorno.
Agente	02/12/2024 08:44:53	Bom dia senhores licitantes!
Agente	02/12/2024 08:45:23	Comunico a todos que às 14hrs do corrente dia daremos continuidade a sessão.
Agente	02/12/2024 14:14:53	Boa tarde
Agente	02/12/2024 14:15:45	A Análise da proposta encontra-se junto aos autos do processo e tambem junto a plataforma
Agente	02/12/2024 14:16:16	O(A) Agente de contratação solicita a participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, os documentos habilitatórios até a data: 02/12/2024 às 16:17.
Fornecedor	02/12/2024 16:13:26	Boa tarde senhor pregoeiro solicitamos mais prazo, por problemas com a energia, e está ossilando, não consigo anexar o arquivo



Fornecedor	02/12/2024 16:13:35	por ser um arquivo grande!
Agente	02/12/2024 16:18:06	A Empresa RE SOUSA, conforme solicitado, fica aberto de mais 02 horas para anexar a sua documentação.
Agente	02/12/2024 16:18:19	O(A) Agente de contratação solicita a participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74, os documentos habilitatórios até a data: 02/12/2024 às 18:20.
Agente	02/12/2024 16:19:28	Fim do prazo, a sessão fica suspensa, retornando Às 08hrs do da 03/12/2024.
Agente	03/12/2024 08:03:19	Bom dia senhores licitantes!
Agente	03/12/2024 08:04:06	Será analisada a documentação da empresa arrematante, logo às 14hrs do corrente dia voltaremos com o resultado
Agente	03/12/2024 14:15:05	Participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Maria Mônica Barbosa
MARIA MÔNICA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Italo Dantas Vieira
ITALO DANTAS VIEIRA
EQUIPE DE APOIO

Francisca Sabrina Pinheiro
FRANCISCA SABRINA PINHEIRO
EQUIPE DE APOIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240827/0001-04
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.25.001

A Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EDINALDO GONCALVES DANTAS, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem apresentar justificativas concernente à dispensa eletrônica de licitação, para atendimento do objeto demandado no Processo Administrativo supracitado.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO DAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE., junto à R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Após análise da proposta apresentada eletronicamente pela indigitada proponente, verificamos que atende as necessidades do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

- a) Exposição de motivos firmada atestando as necessidades de contratação, acompanhada do termo de referência/projeto básico;
- b) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;
- c) Estimativa de despesas;
- d) Pesquisa de preços;
- e) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- g) Razão da escolha do fornecedor;
- h) Justificativa do preço.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

NOÇÕES GERAIS



As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores



REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NAS HIPÓTESES EM QUE É PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração. A Lei nº 14.133 de 1 de abril de 201 traz grande quantidade de novos princípios para reger as licitações e os contratos administrativos. Os novos princípios estão grifados abaixo, no trecho do artigo 5º do seu texto:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os objetivos da licitação, que na Lei nº 8.666/93 são chamados de finalidades da licitação, atualmente, pela Lei nº 14.133/2021, são os que seguem: , .

- a) Garantir a observância do princípio constitucional da isonomia;
- b) Seleção da proposta mais vantajosa para a administração;
- c) Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- d) A Nova Lei de Licitações mantém a mesma ideia e traz dois novos objetivos:
 - e) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso;
 - f) Assegurar tratamento isonômico;



- g) Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;
- h) Justa competição;
- i) Evitar contratações com sobrepreço, com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta, utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

Deve o administrador observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

Cumpra destacar que esses limites não devem ser considerados isoladamente para cada contratação. Ao contrário, devem ser somadas parcelas de um mesmo objeto e objetos de mesma natureza, sendo que no caso de obras e serviços, aqueles executados no mesmo local. A nova Lei tenta conferir maior segurança jurídica ao gestor, dando um norte quanto ao período a ser considerado e ao conceito de objetos de mesma natureza, consoante previsão do art. 75, § 1º.

Esta orientação abaixo foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos - Orientações Básicas, Brasília. Vejamos:

"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 - Segunda Câmara.

"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 - Primeira Câmara.



DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, cabendo registrar que os referidos valores serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5a Edição, p. 289:

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de



licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus dausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de **dispensa de licitação** neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capítulo

II - Fase Preparatória, artigo 18, o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

CAPÍTULO II - DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. (...)

(...)

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



(...)

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

(...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A proponente R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.560.312/0001-74, com o valor de R\$ R\$ 101.737,58 (cento e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.560.312/0001-74.

E, sendo assim comunicamos à(a) Sr(a) EDINALDO GONCALVES DANTAS da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação.

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Solonópolis/CE, 03 de dezembro de 2024

Maria Mônica Barbosa

MARIA MÔNICA BARBOSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Italo Dantas Vieira

ITALO DANTAS VIEIRA

EQUIPE DE APOIO

Francisca Sabrina Pinheiro

FRANCISCA SABRINA PINHEIRO

EQUIPE DE APOIO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240827/0001-04

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2024.10.25.001, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). EDINALDO GONCALVES DANTAS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

40.560.312/0001-74 - R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO	SERVIÇOS	1,00	Serviço	115.617,53	101.737,58	101.737,58
VALOR TOTAL							101.737,58

Adjudicado para R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 40.560.312/0001-74, pelo melhor valor de R\$ 101.737,58 (cento e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em 04/12/2024.



EDINALDO GONCALVES DANTAS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240827/0001-04

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, EDINALDO GONCALVES DANTAS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024.10.25.001, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

40.560.312/0001-74 - R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO	SERVIÇOS	1,00	Serviço	115.617,53	101.737,58	101.737,58
VALOR TOTAL							101.737,58

Homologado para R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 40.560.312/0001-74, pelo melhor valor de R\$ 101.737,58 (cento e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em 04/12/2024.


EDINALDO GONCALVES DANTAS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS